

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 23.2024 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual nº 14.634/2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes, matrícula JUCEB nº 11/023537-1, endereço eletrônico **www.kildareleiloes.com.br**, com abertura para apresentação dos lances públicos e sucessivos no dia **09/10/2024 a partir das 09:00** e com início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **01/11/2024 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.kildareleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa e com restrição de furto/roubo ou com restrição administrativa** previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Policial ou Administrativa responsável pela inserção do impeditivo**, que processará a retirada das restrições quando da confirmação da venda dos lotes pelo leiloeiro à Comissão de Leilão, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Guanambi, Paulo Afonso, Porto Seguro e Simões Filho da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.kildareleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou

reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

Guanambi	Rodovia BR 122 KM3, s/n, Zona Rural, CEP nº 46.460-000, Guanambi-BA.	24/10 a 31/10/2024
Paulo Afonso	Rua Morumbi, s/n, Tancredo Neves III, CEP nº 48.611-250, Paulo Afonso-BA. Em frente ao Conjunto Penal de Paulo Afonso.	24/10 a 31/10/2024
Porto Seguro	Rodovia BR 367, s/n, KM 32, CEP nº 45.810-000, Porto Seguro-BA. Ao lado da Giramix Concretos.	24/10 a 31/10/2024
Simões Filho	Avenida Eng. Elmo Serejo de Farias nº 3516, CIA I, CEP nº 43.700-000, Simões Filho-BA. Ao lado do posto de combustível Arena.	24/10 a 31/10/2024

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, nos artigos 155, 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 48, 49 e seguintes da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leilado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leilado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reiniciada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciadas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar cadastradas atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 - As informações declaradas para cadastro e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, a partir da data prevista, enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não cadastradas/aptas. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de TED, depósito ou transferência na conta Agência 2967-X, Conta Corrente 14775-3, Banco do Brasil - Favorecido: RG Consultoria e Serviços LTDA, CNPJ 10.755.912/0001-27, sistema PIX Chave PIX comercial@rjleiloes.com.br - Favorecido: RG Consultoria e Serviços LTDA, CNPJ 10.755.912/0001-27 ou outra forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAES para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leilão.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <http://agendamento.bitreg.com.br> a partir do dia 20/11/2024, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta)

dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAL - Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 - O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 02/12 ao dia 16/12/2024, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamento.bitreg.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 31 (trinta e um) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficial os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e na Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - Quando o recurso apresentado versar sobre julgamento das propostas, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - Quando o recurso apresentado versar sobre ato de deferimento ou indeferimento de cadastro, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes, através dos números (71) 3327-2999 e (71) 98146-8452 (What's App).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 09 de outubro de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

GUANAMBI

0001	JRP5457	9CDNF41J8M215892	JTA/SUZUKI EN125 YES	979474817	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR273138	CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	NZY1780	9C2JC4110CR536046	HONDA/CG 125 FAN KS	471583383	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C536046	CONSERVADO	R\$ 750,00
0003	JMP7106	9C2JC2500YR005485	HONDA/CG 125 TITAN	726825999	BA	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y005485	CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	S/1EMPLAC	LXYXCB00C00548080	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA083141	CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	NYS7552	9C2JC4820BR015040	HONDA/BIZ 125 ES	322469872	BA	ROSA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2B015040	CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	OKL5611	9C2KC1670CR585627	HONDA/CG 150 FAN ESI	481981136	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C585627	CONSERVADO	R\$ 750,00
0007	JMU6556	9C2JC30101R117593	HONDA/CG 125 TITAN KS	758818947	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11117593	CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	JRL7902	9C2JC30708R164520	HONDA/CG 125 FAN	973703245	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78164520	CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	JOS4405	9C6KE044030009263	YAMAHA/YBR 125K	225002981	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	E338E-009032	CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	NZG8400	9C2JC4110CR416234	HONDA/CG 125 FAN KS	371654262	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C416234	CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	NZQ8944	9C2JC4120CR538976	HONDA/CG 125 FAN ES	455342245	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E2C538976	CONSERVADO	R\$ 750,00
0012	NKF7655	9C2KC08508R091989	HONDA/CG 150 TITAN ES	983997888	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58091989	CONSERVADO	R\$ 650,00

0013	PLP2J08	9C2KC2210KR022648	HONDA/CG 160 TITAN	1188256510	BA	PRATA	2019	2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1K022674	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0014	OZV7630	9C2KC1670FR003833	HONDA/CG150 START	1037658784	BA	PRETA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F003833	CONSERVADO	R\$ 850,00
0015	NYU6E57	9C2JC4820BR049278	HONDA/BIZ 125 ES	326027513	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2B049278	CONSERVADO	R\$ 700,00
0016	JSF9717	9C2HB02109R023734	HONDA/POP100	136587186	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	HB02E19023734	CONSERVADO	R\$ 400,00
0017	OZF8368	9C2KC1680ER545576	HONDA/CG150 FAN ESDI	1009343294	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E545576	CONSERVADO	R\$ 850,00
0018	S/1EMPLAC	9C2JC4120AR090481	HONDA/CG 125 FAN ES	N/I	N/I	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A090481	CONSERVADO	R\$ 650,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T046899	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2002	2002	GASOLINA	E308E-073449	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	JC30E14071498	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	1990	1990	GASOLINA	2079391	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X134165	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E27023719	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19038334	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D041777	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13196360	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	KC25E0J027270	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	JC25E-SSA0529	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	PI	PRETA	2007	2008	GASOLINA	HB02E18008096	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E21070856	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18083925	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76859544	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14815321	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V040458	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B270454	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11247710	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	MG	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	JA04E28110276	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58071481	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76816362	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18048764	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL PLUS MI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1997	1997	GASOLINA	AFZ013609	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	JC30E13127596	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16917067	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1990	1990	GASOLINA	2060640	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2003	GASOLINA	E338E-015797	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18325534	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19027628	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V POWER	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2001	2002	GASOLINA	AZP024938	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	327A0111129507	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75109956	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W120122	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17201789	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00

0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PUNTO ELX 1.4	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	310A20118257362	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A088050	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A10110442647	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2021	2022	GASOLINA	KC25E0N028046	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B300465	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B723158	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A517804	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17023267	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14806837	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16964612	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77102502	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12184695	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-057207	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E382E-183660	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C537339	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	PR	PRETA	1991	1992	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

GUANAMBI DP

0101-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MC27E-Y016037	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0102-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78056045	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0103-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	ROXA	1996	1996	GASOLINA	B10NZ31186571	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0104-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4C550777	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0105-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1992	1993	GASOLINA	146B40113611928	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0106-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18294054	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0107-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X010182	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0108-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	S90002861	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0109-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2002	2002	GASOLINA	E308E-068409	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0110-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F507610	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0111-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77243794	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0112-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA XL 125	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0113-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/DT 180 Z	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00

GUANAMBI F/R

0089-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	NC43E1B008726	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0090-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2009	GASOLINA	KC15E29003600	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0091-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A051132	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00

0092-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77124433	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0093-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C414215	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0094-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B756026	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0095-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A10119827078	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0096-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2009	2009	GASOLINA	JC41E29022557	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0097-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	BTY073655	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0098-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C447758	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0099-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1997	1997	GASOLINA	MC27E-V027103	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0100-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PR	VERDE	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

PAULO AFONSO

0001	NZQ9647	9BFZF54A0C8241333	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	455184070	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	SM9AC8241333	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0002	RCT8H54	9C2KC2210LR053390	HONDA/CG 160 TITAN	1238321639	BA	AZUL	2020	2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1L053391	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0003	IAJ8796	9C2KC15209R109275	HONDA/CG 150 TITAN ES	157433978	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KC15E29109275	CONSERVADO	R\$ 800,00
0004	JOX5616	9C2JC30707R240208	HONDA/CG 125 FAN	938427539	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77240208	CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	JQF1601	9C2JC30204R036477	HONDA/CG 125 TITAN ES	824638158	BA	VERDE	2004	2004	GASOLINA	JC30E24036477	CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	JQG6264	9C2KC08204R000957	HONDA/CG 150 TITAN ESD	823020460	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E24000957	CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	OKU9285	9C2KD0540CR561378	HONDA/NXR150 BROS ESD	488867827	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4C561378	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0008	JOT9297	94J1XFBC66M024718	SUNDOWN/WEB 100	886285216	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JBC6027443	CONSERVADO	R\$ 300,00
0009	JLF0610	9C2JC250WWR199934	HONDA/CG 125 TITAN	710767218	BA	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W199934	CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	JSX3F47	9C2KC1620AR014431	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	192396625	BA	ARANJA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A014431	CONSERVADO	R\$ 750,00
0011	JSH8540	9C2KC15109R045632	HONDA/CG 150 TITAN KS	144455498	BA	CINZA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19045632	CONSERVADO	R\$ 700,00
0012	S/1EMPLAC	LXYXCBL01F0232286	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA042338	CONSERVADO	R\$ 400,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI CL	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	1993	1994	GASOLINA	UNB026750	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JBBF8012891	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY 125 ESD	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	WY156FM1408242029	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MMC/L200 TRITON 3.2 D	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	DIESEL	4M41UCAN3367	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1990	1990	GASOLINA	CG125BR1050279	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A051393	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/FUTURE 125	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2010	2010	GASOLINA	JCACA012026	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	RJ	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B823759	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	1995	1996	GASOLINA	JC25E-ST10620	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	AL	PRATA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	N50004711	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/NEXT 250	SUPRIMIDO	RS	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	D1GEM01548	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A619172	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/WUYANG PHONIX 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA 125	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	SE	BRANCA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL	SUPRIMIDO	BA	BEGE	1992	1992	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CG125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

PAULO AFONSO F/R

0037-FR	NYJ9147	95PJM81BPBB009442	HYUNDAI/TUCSON GLB	271401508	BA	CINZA	2010	2011	GASOLINA	G4GCA861887	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0038-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/CRUZE LT NB	SUPRIMIDO	SE	BRANCA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	N18XFF20SG1587	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.500,00
0039-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EDX	SUPRIMIDO	DF	CINZA	1998	1998	GASOLINA	5444070	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0040-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2002	2002	GASOLINA	E308E-062629	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0041-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2004	2005	GASOLINA	HA07E15009186	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0042-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JCE8083262	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0043-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1999	2000	GASOLINA	JC30E1Y001576	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0044-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2006	GASOLINA	KC08E56814503	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0045-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0046-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

PORTO SEGURO

0001	ECG1324	9C2KC1610AR012661	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	193257246	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A012661	CONSERVADO	R\$ 700,00
0002	PKV1492	9BGKL48U0JB210543	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	1140346595	BA	BRANCA	2017	2018	ALCOOL/GASOLINA	GFG069401	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
0003	JOV3583	9C2JC30103R234137	HONDA/CG 125 TITAN KS	803309600	BA	BRANCA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13234137	CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	NZJ2760	9C2KC1670CR435237	HONDA/CG 150 FAN ESI	394552881	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C435237	CONSERVADO	R\$ 800,00
0005	NYW4073	9C2JC4120BR715039	HONDA/CG 125 FAN ES	329692925	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B715039	CONSERVADO	R\$ 800,00
0006	JST6910	9C2NC4310AR040825	HONDA/CB 300R	177261790	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A040825	CONSERVADO	R\$ 800,00
0007	PKB2162	9C2KC2500GR028886	HONDA/CG 160 START	1095778290	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	KC25E0G028928	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0008	PJL6629	9C2KC1680FR702624	HONDA/CG150 FAN ESDI	1060050274	BA	PRETA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F702624	CONSERVADO	R\$ 900,00
0009	JLM6648	9BWZZZ377VP607906	VW/GOL MI	690094949	BA	VERMELHA	1997	1998	GASOLINA	AFZ192533	CONSERVADO	R\$ 800,00
0010	RDQ3J30	9C2JB0100NR005062	HONDA/POP 110I	1289243147	BA	BRANCA	2021	2022	GASOLINA	JB01E0N005139	CONSERVADO	R\$ 900,00
0011	NTU3940	9C2JC4110AR660552	HONDA/CG 125 FAN KS	254134556	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A660552	CONSERVADO	R\$ 700,00
0012	NYN0438	9BWAA05W0BP049827	VW/GOL 1.0 GIV	282579435	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCP229371	CONSERVADO	R\$ 300,00
0013	RPD4D67	9C6RG3850N0023486	YAMAHA/YS150 FAZER SED	1298400063	BA	PRETA	2022	2022	ALCOOL/GASOLINA	G3F7E-086935	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0014	S/1EMPLAC	99HJT2050NS002660	SHINERAY/ 50Q	N/I	N/I	PRETA	2021	2022	GASOLINA	1P39FMAMA092177	CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	OZU3692	9C2HB0210FR428789	HONDA/POP100	1034939049	BA	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	HB02E1F428789	CONSERVADO	R\$ 700,00
0016	JPW4884	9C6KE091070042845	YAMAHA/YBR 125E	935661557	BA	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	E381E-063729	CONSERVADO	R\$ 600,00
0017	NYN5701	9C2JC4110BR333258	HONDA/CG 125 FAN KS	282689737	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B333258	CONSERVADO	R\$ 700,00
0018	JSM9499	9C6KE120090034380	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	157803619	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	E3C8E-034390	CONSERVADO	R\$ 600,00
0019	PJM4727	9C2KC1650FR207480	HONDA/CG 150 TITAN ESD	1062047203	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5F207480	CONSERVADO	R\$ 900,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/NOVO VOYAGE 1.6	SUPRIMIDO	RJ	CINZA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	CCRP92624	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.500,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A062733	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	CCNA87857	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FIAT SIENA EL FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A10119833218	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA 50 VIP	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2015	2015	GASOLINA	HS1P39FMB2F4200079	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY JOY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	M.BENZ/L 608 D	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1981	1981	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00

PORTO SEGURO ADM2

0029-ADM 1	OKU2078	9C2JC4110CR585536	HONDA/CG 125 FAN KS	500265844	BA	ROXA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C585536	CONSERVADO	R\$ 700,00

SIMÕES FILHO

0001	JQS5969	9BGSA19907B164137	GM/CLASSIC LIFE	897847938	BA	BRANCA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	L90029872	CONSERVADO	R\$ 2.000,00

0002	JSP2300	9CDNF41U9M294176	JTA/SUZUKI EN125 YES	166873810	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	F466BR351424	CONSERVADO	R\$ 500,00
0003	NZP2015	9C2JC4110CR422639	HONDA/FUSCO CARGO 125A	453521983	BA	AZUL	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C422639	CONSERVADO	R\$ 650,00
0004	JSA6944	9C2JC30708R765182	HONDA/CG 125 FAN	123727600	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78765182	CONSERVADO	R\$ 650,00
0005	JPT5810	9C2MD34005R017549	HONDA/XR 250 TORNADO	868519138	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MD34E-5017549	CONSERVADO	R\$ 800,00
0006	JPZ4106	9BFZF16P558235458	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	839453361	BA	BRANCA	2004	2005	ALCOOL/GASOLINA	QFJA58235458	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0007	NZK4004	U12EKR15C4398509	I/JAC J3	406765693	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	HFC4EB13DB3446303	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
0008	JLS7912	9CDNF41U7M049708	JTA/SUZUKI EN125 YES	901996599	BA	AZUL	2006	2007	GASOLINA	F466BR150765	CONSERVADO	R\$ 550,00
0009	JRP3678	9C2KC08508R094138	HONDA/CG 150 TITAN ES	976850737	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58094138	CONSERVADO	R\$ 700,00
0010	PLN4D01	9C2KC2500KR026631	HONDA/CG 160 START	1183033130	BA	VERMELHA	2019	2019	GASOLINA	KC25E0K026645	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0011	NYR2585	9C2JC4110BR436080	HONDA/CG 125 FAN KS	311303587	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B436080	CONSERVADO	R\$ 650,00
0012	RCQ5824	9C2JB0100LR046214	HONDA/POP 110I	1232835274	BA	BRANCA	2020	2020	GASOLINA	JB01E0L046216	CONSERVADO	R\$ 900,00
0013	NTP8548	9C6KE1200A0059404	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	228536596	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3C8E059410	CONSERVADO	R\$ 700,00
0014	JPI1199	9C2MC35002R047476	HONDA/CBX 250 TWISTER	787555690	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2047476	CONSERVADO	R\$ 600,00
0015	NTK9963	9BFZK53A7BB227511	FORD/KA FLEX	213211467	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	SMR8B227511	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0016	JRL4257	9BD19241R83076075	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	969256752	BA	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	S10391623	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0017	OLA8207	LEFYECG25CHN01986	I/JMC N601 LONGO	509857299	BA	BRANCA	2011	2012	DIESEL	JX493ZLQ3B7097059	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0018	NTN2825	9BGXM19P0BC125422	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	225034077	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	T30123763	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
0019	NZS8215	9C2JC4820CR014698	HONDA/BIZ 125 ES	459066897	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C014698	CONSERVADO	R\$ 700,00
0020	OZK6257	9CDNF41ZJFM357187	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	1215103953	BA	PRATA	2014	2015	GASOLINA	F4D5-BR414467	CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	HPU8550	93HGD17405Z101208	HONDA/FIT LX	838350887	BA	PRATA	2004	2005	GASOLINA	L13A4-J100776	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
0022	RDA1C36	9C2ND1120MR002638	HONDA/XRE 300 ABS	1254482560	BA	PRATA	2021	2021	ALCOOL/GASOLINA	ND11E2M002639	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0023	JPY0273	9BGSN19908B101964	GM/CLASSIC SPIRIT	920209831	BA	CINZA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	P70006585	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0024	OZP1125	9BD197163F3228467	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	1023570502	BA	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	310A50112705973	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
0025	PJW9426	9C6KE1950G0060791	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	1084555643	BA	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	E3L2E-072492	CONSERVADO	R\$ 700,00
0026	NZO2968	9C2KC1650CR514846	HONDA/CG 150 TITAN ESD	450869164	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5C514846	CONSERVADO	R\$ 800,00
0027	OUY8317	9BHBG51CAEP209301	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	710701837	BA	CINZA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	F3LADU098214	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
0028	OUV7828	95VCA9D8DEM000136	DAFRA/SPEED 150	596681232	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	C7DD000352	CONSERVADO	R\$ 400,00
0029	NZQ2645	3N1AB6AD5CL670107	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	455851425	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	MR20733996H	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0030	OZQ8614	9C2JC4120FR100279	HONDA/CG 125 FAN ES	1026889780	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	JC41E2F100279	CONSERVADO	R\$ 750,00
0031	NTI9292	9C2JC4110AR624755	HONDA/CG 125 FAN KS	209082305	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A624755	CONSERVADO	R\$ 650,00
0032	NZG8775	LXYJCKL09C0553865	I/SHINERAY XY 150 GY	362967300	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	162FMJCA074878	CONSERVADO	R\$ 500,00
0033	PJH3458	9C2KC1670FR524602	HONDA/CG150 START	1051530960	BA	PRETA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F524602	CONSERVADO	R\$ 900,00
0034	JPI6935	9C2JC30203R131806	HONDA/CG 125 TITAN ES	803429460	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E23131806	CONSERVADO	R\$ 600,00
0035	JQO1855	9C2MC35005R025934	HONDA/CBX 250 TWISTER	853160040	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5025934	CONSERVADO	R\$ 650,00
0036	JPB2D36	9BWZZ373YT102576	VW/GOL 16V	727373030	BA	BRANCA	1999	2000	GASOLINA	AFR257120	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0037	JPV2156	9C2KC08105R052290	HONDA/CG 150 TITAN KS	842773363	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15052290	CONSERVADO	R\$ 700,00
0038	OLD1502	9BD27805MD7650313	FIAT/STRADA WORKING	528935941	BA	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	310A20111415462	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
0039	NYT9152	9BD195162C0163644	FIAT/UNO WAY 1.0	323383718	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A10110248358	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
0040	NZA3A56	9C2KC1670BR585887	HONDA/CG 150 FAN ESI	338661751	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B585887	CONSERVADO	R\$ 650,00
0041	OKO7530	9C2JC4110CR586829	HONDA/CG 125 FAN KS	486417085	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C586829	CONSERVADO	R\$ 700,00
0042	NZD0376	8AD2MKFWXCG034215	I/PEUGEOT 207HB XR	346827000	BA	CINZA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0165788	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0043	QNF4G07	9BWBDB45UXT047234	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	1132808070	BA	BRANCA	2017	2018	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	CCRX45810	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0044	OOU8E83	3N1DK3CD0EL204094	I/NISSAN MARCH 10 FLEX	554790424	BA	CINZA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	D4DB264Q029250	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0045	JSP4215	9C2JC41109R535196	HONDA/CG 125 FAN KS	168917807	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19535196	CONSERVADO	R\$ 650,00
0046	NZE9913	9C2KC1670BR628369	HONDA/CG 150 FAN ESI	347787096	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B628369	CONSERVADO	R\$ 650,00
0047	NYN1983	9C6KE1510B0005529	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	283448342	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	E3G8E-005328	CONSERVADO	R\$ 650,00

0048	JOG4079	93HGD174072113093	HONDA/FIT LX	894806530	BA	CINZA	2006	2007	GASOLINA	L13A4-7Z113089	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
0049	JSL1041	9BD135613A2128796	FIAT/IDEA ELX FLEX	154737305	BA	CINZA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*8954214*	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0050	JPP9998	9362AKFW948019959	PEUGEOT/206 14 FELINE	828006172	BA	CINZA	2004	2004	GASOLINA	10FSM84700918	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0051	OZS5224	8A1B88215FL677335	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	1030471271	BA	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	D4DJ754Q084985	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0052	OKT6G74	8AFTZZFFCDJ066834	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	497146126	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	TJDADJ066834	CONSERVADO	R\$ 3.800,00
0053	JNO7613	9B8SC08ZWVC620746	GM/CORSA WIND	683928570	BA	PRATA	1997	1998	GASOLINA	BS0043248	CONSERVADO	R\$ 900,00
0054	JQW3207	9BD17106G85122270	FIAT/PALIO FIRE FLEX	941459012	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7867765*	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0055	KLB4493	93YB80Y054J473406	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	818698586	BA	AZUL	2003	2004	GASOLINA	D7DC760Q018528	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B432826	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	NAA290693	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1997	1997	GASOLINA	JB0081199	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL I	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	309562	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E28031444	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SANTANA 2000 MI EVID.	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1996	1997	GASOLINA	UQF008297	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTZ/CHOPPER RC	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2019	2020	GASOLINA	157FMJ-BR203480	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19000861	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2006	GASOLINA	JBC6027780	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2007	2007	GASOLINA	F401BR142681	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CLASSIC LIFE	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	S80031356	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	C3E8012812	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	SUPRIMIDO	RJ	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	NAB334668	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	SM9AB8092726	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG JET - WUYANG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/NOVO GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00

0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD FOCUS 1.6L HA	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/JONWAY YY50 QT30	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG 50QT	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 900,00

SIMÕES FILHO DP

0106-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B508729	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0107-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77029137	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0108-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	HB02E1B408113	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00

SIMÕES FILHO ADM1

0089-ADM1	NTR9806	9BGRZ48F0BG153121	GM/CELTA 4P LIFE	232787557	BA	VERDE	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAB099770	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0090-ADM1	EDC5623	9BD15802786124357	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	966504143	BA	AZUL	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*8202972*	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0091-ADM1	OKU2262	9531M52P9DR305235	VW/8.160 DRC 4X2	498795144	BA	BRANCA	2012	2013	DIESEL	89046910	CONSERVADO	R\$ 16.000,00
0092-ADM1	JQV8762	9BFZF10A978039546	FORD/FIESTA FLEX	906252202	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	SMJA78039546	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
0093-ADM1	DSL5973	93HGD388072102347	HONDA/FIT EX	882849735	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	L15A6-72102354	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0094-ADM1	JSP3792	9BD15802AA6352276	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	165852950	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*9073541*	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0095-ADM1	JPD8449	9BWCA05X71P024648	VW/GOL 16V PLUS	745090842	BA	PRATA	2000	2001	GASOLINA	AFR387825	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0096-ADM1	PLN1F17	9C2KC2500KR019205	HONDA/CG 160 START	1183231161	BA	PRETA	2018	2019	GASOLINA	KC25E0K019227	CONSERVADO	R\$ 900,00
0097-ADM1	JQI0668	93YLB06054J483286	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	822287471	BA	VERDE	2004	2004	GASOLINA	D4DA700Q073502	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0098-ADM1	NZL0456	9C2JC4830BR019849	HONDA/BIZ 125 EX	412592282	BA	AZUL	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3B019849	CONSERVADO	R\$ 700,00
0099-ADM1	DPB3157	8AC9036626A939287	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	875780440	BA	BRANCA	2005	2006	DIESEL	61198170039638	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0100-ADM1	JQT5377	9BFZF10A478007944	FORD/FIESTA FLEX	895954044	BA	PRATA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	SMJA78007944	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0101-ADM1	JLL9058	9BWKAO5Z884045811	VW/FOX 1.0	931935954	BA	VERMELHA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNX146587	CONSERVADO	R\$ 2.000,00

0102-ADM1	NNR6G78	8AC904663AE023487	I/M.BENZ413CDI CIRILO A4	174710178	BA	BRANCA	2009	2010	DIESEL	61198170100945	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
0103-ADM1	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	MC27E-X009693	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0104-ADM1	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA EDGE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0105-ADM1	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOLF 2.0	SUPRIMIDO	BA	BEGE	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00

SIMÕES FILHO F/R

0109-FR	JRY8698	9BWAA05U89T156740	VW/GOL 1.0	118637096	BA	VERMELHA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	CCN729865	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0110-FR	PLA9268	9C2JC4830JR019798	HONDA/BIZ 125	1152192130	BA	VERMELHA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3J020307	CONSERVADO	R\$ 650,00
0111-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	CPB588739	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0112-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG 50QT	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00